



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.948 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Celso Marcelino, portador do MASP. 14.046 e do CPF. 545.080.706-63, ocupante do cargo de efetivo de Oficial Especializado I, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Água e Esgoto.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.633/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;">PUBLICADO</p> <p>DATA ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>Assinatura</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|